

PORTARIA Nº 0589/2026
DE 17 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL DE
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 162/2002, que organiza a carreira do Magistério Público Municipal em níveis, conforme a habilitação acadêmica do servidor;

CONSIDERANDO a apresentação do diploma/certificado de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu em Alfabetização e Letramento, devidamente reconhecido na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pelo Setor Jurídico do município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Mudança de Nível ao(à) servidor(a) **MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: XXX.060.XXX-18, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica, passando do **PROFESSOR(A) NÍVEL II** para o **PROFESSOR(A) NÍVEL III**.

Art. 2º. A mudança de nível decorre da comprovação da habilitação exigida para o enquadramento no novo nível, conforme documentação apresentada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 17 DE JULHO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

